

EDITAL PARA ELEIÇÃO DE CHEFE E SUBCHEFE DO DCS/CCAUE/UFPB

Universidade Federal da Paraíba Centro de Ciências Aplicadas e Educação Campus IV – Litoral Norte Departamento de Ciências Sociais

EDITAL DCS/CCAUE Nº 01/2021

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS/CCAUE (2022-2024)

A Comissão Eleitoral, designada pela PORTARIA DCS Nº 12/ 2021, no uso das suas atribuições, torna público o Edital da consulta eleitoral para a escolha do(a) chefe e subchefe do DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS/CCAUE, nos termos deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O presente edital regulamenta o processo de eleição para escolha do chefe e subchefe do DCS/CCAUE para o biênio 2022 a 2024, nos termos que constam no presente edital.

1.2 .Este edital, bem como as demais publicações dele resultantes, estarão integralmente publicadas no sítio eletrônico do Centro de Ciências Aplicadas e Educação da UFPB, no endereço:

<http://www.ccae.ufpb.br>

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão candidatar-se à indicação para os cargos de Chefe e Subchefe do DCS os professores efetivos integrantes da Carreira do Magistério Superior, em exercício, lotados no referido Departamento.

2.2. Compreendem-se professores lotados no Departamento, aqueles que estão em exercício e envolvidos com atividades de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão no referido curso.

2.3. As inscrições dos postulantes deverão ser realizadas mediante abertura de processo no SIPAC, destinado à secretaria do Departamento de Ciências Sociais e direcionado à Comissão Eleitoral, no período constante do cronograma em anexo (Anexo I), devendo constar os seguintes documentos:

a) Requerimento de Inscrição dirigido à Comissão de Eleição solicitando deferimento da inscrição.

b) Dados da Chapa solicitados, conforme Anexo II do presente Edital.

2.4. Só será aceita a inscrição do candidato a Chefe do DCS com seu respectivo candidato a Subchefe.

2.5. Não serão aceitas inscrições sem a documentação completa ou encaminhadas fora do prazo.

2.6. Em caso de Chapa única, a votação poderá ser realizada em reunião do Departamento de Ciências Sociais, via videoconferência, com convocação prévia de todos os membros do DCS aptos a votar, com data prevista conforme cronograma constante no Anexo I deste edital.

2.7. Caberá à Comissão de Eleição deferir o pedido de candidatura, dentro do prazo estipulado no Calendário Eleitoral (Anexo I), se cumpridas as exigências contidas neste edital.

2.8. Não será permitida a inscrição de membros da Comissão Eleitoral como candidatos.

2.9. Caberá impugnação das candidaturas inscritas dentro do prazo estipulado no Calendário Eleitoral (Anexo I).

2.10. É vedada a inscrição de candidatos via procuração.

2.11. Em caso de desistência, o pedido de cancelamento da inscrição deverá ser apresentado à Comissão Eleitoral até às 17h do dia anterior à eleição, através de requerimento simples encaminhado à Secretaria do DCS e direcionado ao Presidente da Comissão Eleitoral, via endereço eletrônico da referida Secretaria (dcsccae@gmail.com).

2.12. A lista de candidaturas deferidas será divulgada no sítio eletrônico na data prevista no Calendário Eleitoral (Anexo I).

2.13. Serão aceitos pedidos de impugnação de candidaturas a serem protocolados dentro do prazo estipulado no Calendário Eleitoral (Anexo I), através de requerimento simples e justificado, encaminhado ao endereço eletrônico da Secretaria do DCS (dcsccae@gmail.com) e direcionado para a presidência da Comissão Eleitoral.

2.14. A campanha do(a)s candidato(a)s poderá ser realizada dentro do prazo estipulado no Calendário Eleitoral (Anexo I) utilizando-se de meios digitais, mídias sociais e outros formatos eletrônicos, ficando vedado qualquer evento público presencial que gere aglomeração de pessoas.

2.15. Fica vedado qualquer tipo de propaganda no dia da eleição.

3. DO SISTEMA DE VOTAÇÃO

3.1. A votação ocorrerá em 27/10/2021, das 08h às 12h, em um único turno, por voto nominal, direto e secreto, manifesto através do Sistema SIGEleição da UFPB (<https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao>).

Parágrafo Único -No caso de apenas uma chapa inscrita, o processo eleitoral se dará conforme item 2.6 do presente Edital.

3.2. Para votar, o(a) eleitor(a) deverá se identificar no SIGEleição através do seu usuário e senha dos Sistemas da UFPB, escolher a urna referente à eleição de “Chefe e Subchefe do DCS/CCAUE/UFPA” e manifestar seu voto em quaisquer das candidaturas homologadas ou votando em branco ou nulo.

3.3. O voto é não obrigatório e secreto, estando aptos a votar os docentes lotados no DCS.

3.4. Após o término da votação, a Comissão Eleitoral fará o encerramento da urna e disponibilizará, no site do CCAE, o resultado da eleição.

3.5. Será eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. A Comissão Eleitoral deverá elaborar e submeter o relatório final conclusivo à apreciação da Direção do CCAE/UFPB.
- 4.2. A Comissão Eleitoral será extinta automaticamente, uma vez referendado o resultado pelo Colegiado Departamental e pela Direção de Centro.
- 4.3. Ressalvadas as questões de ordem legal, os termos do presente Edital não poderão ser modificados até a conclusão do processo de consulta eleitoral, que se fará com a divulgação oficial dos seus resultados.
- 4.4. O processo de consulta eleitoral é considerado ato de serviço e deverá ter o apoio logístico do Departamento, devendo ser desenvolvido nos termos do calendário eleitoral constante no Anexo I.
- 4.5. Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela Comissão de Eleição, cabendo recurso de eventuais interessados ao Colegiado Departamental.
- 4.6. Este edital entra em vigor na data da sua publicação que se fará no sítio eletrônico do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, no endereço: <http://www.ccae.ufpb.br>.

A COMISSÃO

Geraldo Alexandre de Oliveira Gomes (Presidente da Comissão) SIAPE nº 1552660

Cristiano Bonneau SIAPE nº 1569544

Baltazar Macaiba de Sousa SIAPE nº 1226980

Anexo I

CALENDÁRIO ELEITORAL

| DATA | PROCEDIMENTOS |
|------------|---|
| 18/10/2021 | Lançamento do Edital |
| 19/10/2021 | Pedidos de Impugnação do Edital |
| 20/10/2021 | Resultado de Pedidos de Impugnação do Edital |
| 21/10/2021 | Inscrição(ões) da(s) chapa(s) |
| 22/10/2021 | Divulgação das candidaturas deferidas |
| 25/10/2021 | Pedidos de impugnação de candidaturas |
| 26/10/2021 | Divulgação da(s) chapa(s) apta(s) |
| 27/10/2021 | Votação e apuração |
| 28/10/2021 | Envio de relatório final e homologação do resultado |

Anexo II



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Aplicadas e Educação
Campus IV - Litoral Norte
Departamento de Ciências Sociais

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS A CHEFE E
SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DO
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO - CAMPUS IV - UFPB.

CHEFE

NOME: _____

SIAPE: _____

ASSINATURA:

VICE-CHEFE

NOME: _____

SIAPE: _____

ASSINATURA: _____

Fone contato: celular ()_

().

e-mail:

e-mail:

Declaramos que estamos cientes e de acordo com todas as condições que regem o presente edital de consulta eleitoral.

Rio Tinto (PB) , _____